

PORTARIA Nº 0471, de 15 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES, conforme consta no Processo SEI nº 072.7469.2020.0020452-31,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020, as inscrições para Seleção de candidatas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *campus* Universitário de Jequié, com área de concentração em Saúde Pública, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 136/2020, alterado pela Portaria nº. 0453/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01 e 08/10/2020.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo de Seleção (subitem 8.1), que passam a vigorar conforme abaixo:

“6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

Os candidatas deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
05 a 26 de outubro de 2020	Período destinado à Inscrição
30 de outubro de 2020	Deferimento das inscrições
03 a 10 de novembro de 2020	Análise do Currículo
A partir de 11 de novembro de 2020	Resultado da Análise do Currículo
12 a 20 de novembro de 2020	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
A partir de 23 de novembro de 2020	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
25 de novembro a 02 de dezembro de 2020	Realizações entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
A partir de 14 de dezembro de 2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo
22 e 23 de fevereiro de 2021	Matrícula dos classificados no Mestrado
24 e 25 de fevereiro de 2021	Matrícula dos classificados no Doutorado
Prevista para março de 2021	Início das atividades letivas

...”

Art. 3º – **ALTERAR** as alíneas “f e h”, do subitem 1.3.1. do Edital, referente aos documentos necessários para inscrição, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.3.1. No ato da inscrição, os candidatas deverão enviar, exclusivamente, via e-mail, para a Secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br) os documentos digitalizados listados abaixo, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência (das letras “a” até “h”) e em formato (Portable Digital Format - PDF) juntos em UM ÚNICO ARQUIVO, cujo nome deverá seguir o modelo: inscrição-nomecompletodocandidato.pdf:

a) a e) *omissis*;

f) Comprovação da proficiência em língua inglesa (nível mestrado) e língua inglesa e espanhol ou francês ou alemão (nível de doutorado), com nota igual ou superior a 7,0 (sete), fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos, a ser apresentada até o ato da matrícula do candidato;

g) *omissis*;

h) 02 (duas) cópias do Anteprojeto de pesquisa, sendo uma identificada com o nome do candidato e outra sem identificação, apresentadas no formato PDF, em arquivos separados.”

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 136/2020 e da Portaria nº 0453/2020, cabendo à Coordenação do Programa dar ciência aos candidatos porventura inscritos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**